

Política Pública e a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos Cursos de Formação de Oficiais da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará

Cleonardo de Mesquita Goes

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Dr. Antônio Germano Magalhães Júnior

Universidade Estadual do Ceará - UECE

<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/10747>

Resumo

Os problemas sociais são algo comum em uma sociedade, como, por exemplo, a carência na saúde e na educação, entre outros. A violência é um dos problemas mais preocupantes e que tem afligido a população do estado do Ceará e desafiado as autoridades dos mais diversos níveis no âmbito público. A busca por um atendimento de qualidade nos Órgãos de Segurança Pública, para a defesa dos interesses pessoais, é essencial a todos. Os surdos, em meio a essa realidade, necessitam de uma atenção redobrada, pois, pela dificuldade de comunicação, na maioria das vezes, não possuem um atendimento propício, evidenciando também que os agentes de segurança pública não possuem a devida capacitação para o trato com pessoas com surdez. O objeto da investigação, políticas públicas inclusivas e a Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, é uma análise da legislação relacionada ao tema inclusão de surdos, tanto a nível nacional quanto a nível internacional, buscando contextualização das políticas públicas de inclusão social para pessoas surdas, a segurança pública do estado do Ceará e a importância da democracia como instrumento político. O estudo buscou compreender como a Academia Estadual de Segurança Pública-AESP/Ce, trabalha as políticas de inclusão de surdos na formação dos oficiais da Polícia Militar do Ceará (PMCE) e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CMBCE). A demarcação temporal estabelecida na pesquisa representa os anos de formação de 1990 e o ano de 2021 envolvendo a formação de oficiais militares do estado do Ceará. Como procedimento metodológico realizou-se uma pesquisa qualitativa, pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo, dentro das instituições militares, utilizando uma entrevista que possibilitou a conclusão de que os agentes públicos desconhecem a Libras, não conseguem estabelecer uma comunicação com a pessoa surda e enfatizam a necessidade de dessa formação. Na busca por respostas as indagações propostas, finalizou-se com a aplicação de pesquisa com abordagem qualitativa, com a utilização de documentos, dados estatísticos e entrevistas as pessoas diretamente envolvidas na problemática analisada. As fontes de pesquisas utilizadas foram: legislações internacionais e nacionais envolvendo a problemática da surdez, legislações atinentes aos cursos de formações de oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e entrevistas qualitativas com aqueles oficiais que se disponibilizaram a participar da pesquisa. Como referencial teórico-metodológico a pesquisa foi fundamentada nas categorias Libras, Inclusão Social e Direitos Humanos tendo como os autores, de maneira especial, Karen Strobel (2009), Carlos Skliar

(2015), Frantz Fanon (2008), Achille Mbembe (2017), entre outros. Com o intuito de compreendermos a realidade da problemática estudada, as informações obtidas durante as entrevistas semiestruturadas realizadas juntos aos profissionais da área da segurança pública, serviram como alicerce para a interpretação de aspectos qualitativos da formação profissional dos oficiais militares no estado do Ceará. Com essas informações foram propostas alternativas que visam contornar o problema central do estudo.

Palavra-chave segurança pública; libras; inclusão social; direitos humanos.

Abstract

Social problems are something common in our society, such as the lack of health and education among others. Violence is one of the most worrisome problems and has afflicted the population of the state of Ceará and has challenged the authorities of the most diverse levels in the public sphere. The search for quality service in the Public Security Bodies for the defense of personal interests, is essential for everyone. Deaf people, amid this reality, need extra attention because, due to the difficulty of communication, they do not have, most of the time, a favourable service, also showing that public security agents do not have the necessary training to deal with deaf people.

The object of the investigation is an analysis of all existing legislation related to the inclusion of deaf people, both nationally and internationally, aiming to contextualize public policies of social inclusion for deaf people, the public security of the state of Ceará and the importance of democracy as a political instrument. The study also sought an analysis of the curricular matrices of training courses for officers of the State Academy of Public Security - AESP/Ce. The time mark established in the survey represents the formative year of 1990 and the year 2021 involving the training of military officers in the state of Ceará. In the search for answers to the proposed questions, it was finished with the application of research with qualitative approach, with the use of documents, statistical data and interviews with people directly involved in the analyzed problem. The research sources used were international and national legislation involving the issue of deafness, legislation pertaining to courses in the training for officers of the Military Police and of the Military Fire Brigade of the State of Ceará and qualitative interviews with those officers who made themselves available to participate in the research. As a theoretical-methodological framework, the research was based on the categories Brazilian Sign Language, Social Inclusion and Human Rights, from authors, in a special way, such as Karen Strobel (2009), Carlos Skliar (2015), Frantz Fanon (2008), Achille Mbembe (2017), among others. In order to understand the reality of the problem studied, the information obtained during semi-structured interviews carried out with professionals in the field of public security, served as a foundation for the interpretation of qualitative aspects of the professional training of military officers in the state of Ceará. With this information, alternatives that aim to work around the central problem of the study were proposed.

Key-word public security; pounds; social inclusion; human rights.

Introdução

Este trabalho tem o objetivo de compreender como a Academia Estadual de Segurança Pública (AESP-CE) planeja e executa as políticas públicas de inclusão de surdos na formação dos oficiais da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, buscando, como objetivo geral, identificar e compreender como a AESP-Ce trabalha as políticas públicas de inclusão de surdos na formação dos oficiais da PMCE e CBMCE. Já em relação aos objetivos específicos, identificar as políticas públicas relacionadas aos

surdos como forma de inclusão social, caracterizar o trabalho desenvolvido pela AESP-Ce em relação aos cursos de formação de oficiais e verificar as relações existentes entre as políticas públicas referentes a inclusão das pessoas surdas, como a lei nº 10.436 de 2021, e a estrutura dos cursos de formação de oficiais da PMCE e CBMCE.

Assim, esta seção tem como objetivos contextualizar as políticas públicas inclusivas e analisar seus impactos sociais, analisando o histórico do que foi implementado ou construído, a nível mundial e local, a respeito das políticas públicas de inclusão social para as pessoas surdas, buscando compreender quais políticas públicas de inclusão de surdos devem repercutir na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará em relação à formação de oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

As políticas públicas devem ser compreendidas, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), como o esforço produzido pelo Estado na busca ao atendimento dos desejos da sociedade, com foco em princípios básicos como: a inviolabilidade do ser humano, respeitando suas características individuais; a autonomia da pessoa, permitindo que suas decisões e iniciativas sejam respeitadas; e a conhecida dignidade da pessoa humana.

Outras definições de políticas públicas podem ser encontradas e são citadas abaixo para melhor compreensão:

são as ações empreendidas ou não pelos governos que deveriam estabelecer condições de equidade no convívio social, tendo por objetivo das condições para que todos possam atingir uma melhoria da qualidade de vida compatível com a dignidade humana [...]. A combinação de decisões básicas, compromissos e ações feitas por aqueles que detêm ou influenciam cargos de autoridade do governo (Larry Gerston) [...]. São a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público (DIAS; MATOS, 2012, p. 12).

Importante ressaltar, que os direitos sociais e direitos políticos são fundamentais nessa compreensão dos direitos civis. Os direitos sociais são direitos coletivos oriundos do Estado e desenvolvidos através de suas políticas públicas e, conforme preconizado no Art. 6º de nossa lei básica “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988, p. 23).

Já os direitos políticos são ou estão relacionados aos aspectos democráticos de nossa sociedade, sendo assim definidos no Art. 14 de nossa carta magna ou lei maior que “a soberania será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: (I) plebiscito; (II) referendo; (III) iniciativa popular” (BRASIL, 1988, p. 28).

Importante ressaltar que toda essa movimentação, essa política com seus debates, dilemas e polêmicas, busca única e exclusivamente resolver problemas que afetam a coletividade. As ações políticas vão buscar sanar ou minimizar os efeitos do problema, servindo no mínimo como um paliativo. A busca da solução do problema somente será possível após sua identificação, por isso a relevância dessas dificuldades ou esses problemas serem trazidos à tona e devidamente apresentados àqueles que podem iniciar o processo de mitigação/solução do mesmo.

O problema público está para a doença, assim como a política pública está para o tratamento. Metaforicamente, a doença (problema público) precisa ser diagnosticada, para então ser dada uma prescrição médica de tratamento (política pública), que pode ser um remédio, uma dieta,

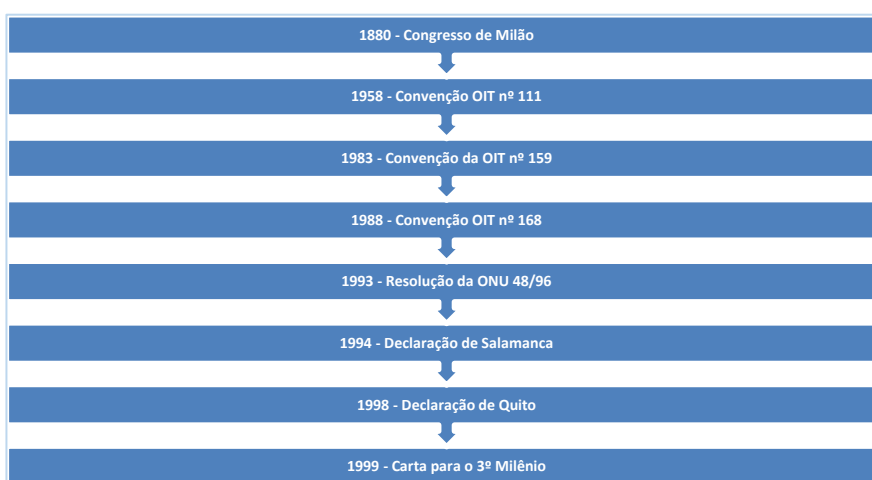
exercícios físicos, cirurgias, tratamento psicológico, entre outros (instrumentos de política pública) (SECCHI, 2016, p. 5).

Na Idade Média, período compreendido entre 476 e 1453, conforme Strobel (2009) afirma, o tratamento ofertado aos surdos era indigno. Eles eram considerados incapazes até mesmo para confessar pecados, sendo o casamento entre eles somente permitido àqueles que recebessem favor do Papa. Não possuíam direitos básicos a qualquer cidadão, como, por exemplo, votar ou receber herança.

Na Idade Contemporânea, Strobel (2009) aponta como referências nesse trabalho de busca pela inclusão de pessoas surdas na sociedade algumas outras pessoas, como: Thomas Hopkins Gallaudet (1787-1851) que abriu a primeira escola permanente para surdos nos Estados Unidos e Alexander Melville Bell.

Abaixo veremos um Esquema que nos mostra a evolução das políticas públicas.

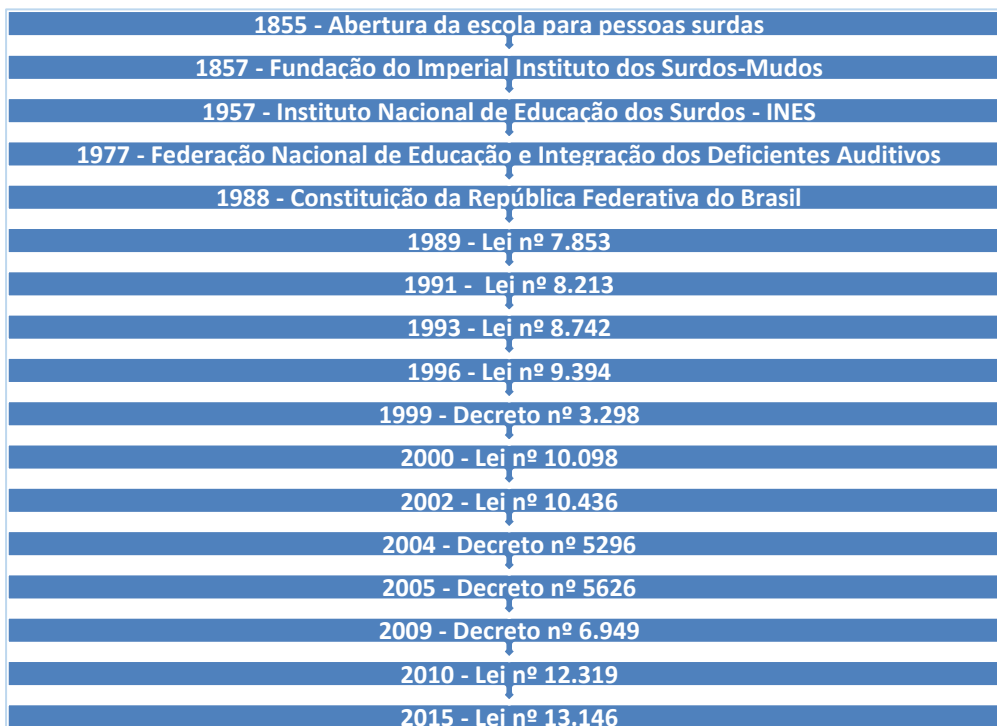
Esquema 1 - A evolução histórica de políticas públicas inclusivas a nível mundial



Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir do Congresso de Milão, surgiram diversas resoluções e convenções que tratavam das políticas inclusivas no âmbito geral. No esquema abaixo, veremos essa evolução a nível nacional, contendo resoluções para deficiências e específicas na área da surdez.

Esquema 2 – A evolução histórica de políticas públicas inclusivas a nível nacional



Fonte: Elaborado pelo autor.

As leis nacionais, favoreceram o avanço das políticas públicas para a inclusão com criação de escolas próprias para acolher a aluno com deficiência, leis que garantem acessibilidade, estabelecendo profissões.

A segurança pública do estado do Ceará

O Estado demonstra, aparentemente, que seu aparato policial não deve se preocupar com determinadas pessoas, às pessoas que vivem a margem de um contexto social, nesse caso os surdos, pois nada é abordado em cursos de requalificação ou formação continuada, bem como não existe previsão taxativa de nenhuma disciplina, na área de Libras, na matriz curricular dos cursos de formação profissional. Demonstra, ainda, que a falta de comunicação em uma abordagem policial, na qual o abordado é um surdo, não terá consequências danosas pela falta de comunicação. Como Mbembe (2017) disse:

No mesmo contexto, as colônias são semelhantes às fronteiras. Elas são habitadas por “selvagens”. As colônias não são organizadas de forma estatal e não criaram um mundo humano. Seus exércitos não formam uma entidade distinta, e suas guerras não são guerras entre exércitos regulares. Não implicam a mobilização de sujeitos soberanos (cidadãos) que se respeitem mutuamente, mesmo que inimigos. Não estabelecem distinção entre combatentes e não combatentes ou, novamente, “inimigo” e “criminoso”.

{...} Em suma, as colônias são zonas em que guerra e desordem, figuras internas e externas da política, ficam lado a lado ou se alternam. Como tal, as colônias são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos – a zona em que a violência do estado

de exceção supostamente opera a serviço da “civilização” (MBEMBE, 2017, p. 35).

Por diversas vezes temos a tendência de não nos sensibilizarmos com o óbice de outrem. O problema do meu vizinho não é meu problema. O problema do surdo é apenas um problema dele, exclusivamente. Foucault (1999) já falava algo parecido quando disse que a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal) é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura.

Essa realidade demonstrada anteriormente é inquestionavelmente um problema que podemos configurar como uma espécie de racismo, pois podemos observar que existe uma gradação ou uma espécie de hierarquia entre as pessoas que são ouvintes e as pessoas surdas, sendo valorizada, nesse caso específico, a pessoa ouvinte. Infelizmente, não observamos esse problema ser discutido ou submetido aos holofotes daquilo que a grande mídia julga ser um racismo ou mesmo uma espécie de discriminação. Isso ocorre não por causa da situação da comunidade surda, mas pela falta de repercussão ou ressonância no meio social. Esse é um sofrimento que não causa estranheza ao público ouvinte, não nos abalando como seres humanos preocupados com o bem-estar da sociedade em que estamos inseridos. É um problema facilmente identificável, mas que não nos chama a atenção para encontrarmos uma solução de maneira imediata.

Diz-se corretamente que o racismo é uma chaga da humanidade. Mas é preciso que não nos contentemos com essa frase. É preciso procurar incansavelmente as repercussões do racismo em todos os níveis de sociabilidade (FANON, 2008, p. 172).

Dessa maneira, é importante frisar que essas omissões por parte do Estado são formas de maltratar sua população em situação de exclusão social. É algo que maltrata, mas nem percebemos. Embora sem alardes, sem manifestações expressivas, aquilo que parece ser natural pode ser entendido, também, como algo desumano ou provocativo, carente de reflexão até mesmo por aqueles que sofrem essa violência ou tratamento. A violência passa a ser algo natural e decorrente das desigualdades sociais. Nem mesmo a pessoa atingida pelo problema percebe que está sendo exposta a uma situação que não deveria ocorrer. A pessoa aceita aquela forma de ser com naturalidade e crê que não existe outra forma de ser ou agir.

O poder necropolítico opera por um gênero de reversão entre a vida e morte, como se a vida não fosse o médium da morte. Procura sempre abolir a distinção entre os meios e os fins. Daí a sua indiferença aos sinais objetivos de crueldade. Aos seus olhos, o crime é parte fundamental da revelação, e a morte de seus inimigos, em princípio não possui qualquer simbolismo. Este tipo de morte nada tem de trágico e, por isso, o poder necropolítico pode multiplicá-lo infinitamente, quer em pequenas doses (o mundo celular e molecular), quer por surtos espasmódicos – a estratégia dos pequenos massacres do dia-a-dia, segundo uma implacável lógica de separação, de estrangulamento de vivisseção, como se pode ver em todos os teatros contemporâneos do terror e do contraterror (MBEMBE, 2017, p. 65).

A necropolítica nos permite estudar ou analisar acontecimentos, opressões e violências sob uma nova ótica, que ocorre, muitas vezes, silenciosa e despercebida. O problema do meu vizinho não é meu problema. O problema do surdo é apenas um problema dele, exclusivamente. Foucault (1999) já falava algo parecido quando disse que a morte do

outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal) é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura.

Não temos como pensar a sociedade caminhando no rumo da democracia, todos exercendo algum tipo de influência nos rumos do Estado, se não buscarmos, pelo menos através do Estado, a união entre o particular e o universal. Essa união ou esse apoio se faz necessário até no campo econômico. Isso foi constatado de forma clara agora, em plena crise pandêmica do coronavírus, no ano de 2020, quando a ação do Estado foi fundamental, até mesmo para manutenção do capitalismo como ora conhecemos. O livre comércio foi esquecido, no sentido de o mundo capitalista necessitar de ajuda estatal, a vontade do Estado teve que se impor para garantir o benefício social de determinados grupos e sociedades. Por isso, o Estado é importante na junção entre o desejo individual e coletivo. Devemos entender, então, o desejo de inclusão de um surdo na sociedade a que pertence como algo fundamental na compreensão e entendimento de um processo democrático.

A verdadeira democracia, por conseguinte, consiste no momento da união entre o universal e o particular; no momento da fusão entre as esferas política e social; no momento do reencontro entre o indivíduo egoísta da sociedade civil e o cidadão abstrato do Estado. O lugar onde o dualismo abstrato da modernidade se resolve e os extremos reais se reunificam é a comunidade (POGREBINSCHI, 2007, p. 59).

Essa inclusão se faz necessária para que possamos exercer o direito de outrem, em reconhecer sua língua, sua cultura, suas crenças. É imprescindível que o surdo tenha um atendimento confortável em sua língua, e o Estado, como garantidor de direitos, ofereça em suas instituições esse tratamento acessível.

1. Desenvolvimento e demonstração dos resultados

Nessa seção buscamos caracterizar o trabalho desenvolvido pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP-CE, analisando as matrizes curriculares dos cursos de formação de oficiais da PMCE e CBMCE (CFPCO-PM e CFPCO-PM) por ela ofertados, com o objetivo de investigarmos e realizarmos uma comparação analítica entre as diferentes concepções acerca da problemática estudada, abordando a inclusão social, acessibilidade e a cultura surda no processo formativo do profissional da área da segurança pública. Essa investigação contemplará o ensino militar, a segurança pública no estado do Ceará, a mudança das matrizes curriculares e as análises da antiga e da nova matriz curricular dos cursos de formação de oficiais. Importante ressaltar que os cursos de formação de oficiais são a única forma de ingresso nas corporações citadas, que possibilitam a chegada ao posto de Coronel tanto da PM quanto do BM.

Matriz curricular: um estudo para a inserção da LIBRAS

Tendo por base que as instituições militares policiais e bombeirísticas exercem um papel fundamental para a manutenção da ordem e garantia da lei dentro de uma sociedade democrática, o governo do estado do Ceará foi motivado, por pressão originada dentro das próprias instituições, a modificar o seu processo formativo após a greve que ocorreu no final do ano de 2011 e início do ano de 2012, quando PM e BM realizaram um movimento grevista que parou toda a sociedade alencarina. Cavalcanti (2007) nos mostra que ações ou inações do governo, expressadas no corpo de leis, regulamentos, possuem objetivos e metas que repercutirão na vida de cidadãos.

Política pública é um curso de ação ou inação, escolhido por autoridades públicas para focalizar um problema, que é expressada no corpo das leis, regulamentos, decisões e ações de governo. A política pública está relacionada com as intenções que determinam as ações de um governo; com o que o governo escolhe fazer ou não fazer; com as decisões que têm como objetivo implementar programas para alcançar metas em uma determinada sociedade; com a luta de interesses entre o governo e sociedade; ou ainda, com atividades de governo, desenvolvidas por agentes públicos ou não, que têm uma influência na vida de cidadãos (CAVALCANTI, 2007, p. 38).

Anteriormente, os oficiais do estado do Ceará eram formados pela Academia de Polícia Militar General Edgard Facó (APMGEF), para oficiais PM (Polícia Militar), e Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Bombeiros (EsFAB), para oficiais BM (Bombeiro Militar). Atualmente essa formação está concentrada na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP-CE), que ainda concentra a formação dos praças das duas instituições, que também era descentralizada anteriormente.

O respeito às questões relacionadas aos direitos humanos também passou a ser preocupação para com aqueles que estavam em processo de formação profissional nas escolas militares. Essa unificação entre as instituições passou a ser uma maneira de aumentar a fiscalização e o controle do Estado em relação ao que se faz no interior dessas escolas, buscando, inclusive, reduzir as pseudo-personalidades tão propaladas nesse ambiente. Era muito comum o caráter punitivo ser empregado, até mesmo de maneira corriqueira e abusiva.

Na atualidade, nossa polícia tem, em sua formação, particularidades que são resquícios do período conhecido como Ditadura Militar (1964-1985). Ou seja, autoritarismo, arbitrariedade e violência extrema. Em sendo assim, fica claro que as ações desastradas e violentas, da polícia, no dia a dia, são um reflexo, entre outras coisas, de uma formação autoritária fragmentada. Ninguém nega que é ruim. Falta treinamento adequado, os salários são baixos e os métodos de seleção dos ingressantes deixam a desejar. É claro que existem bons profissionais (SANTOS, s.d.).

O quadro 1, a seguir especificado, nos mostra de maneira resumida, que os atuais oficiais da PMCE e CBMCE foram formados por uma das duas matrizes curriculares, dependendo do seu ano de ingresso nas instituições militares estaduais. Os oficiais formados antes do ano de 2015, deveriam possuir nível médio, ingressavam na condição de militar estadual e estavam sujeitos ao internato durante o período de estudo. Já os oficiais formados a partir de 2015 eram considerados apenas candidatos até a conclusão do curso, necessitando possuir nível superior para ingresso no curso, entre outras características detalhadas na tabela.

Quadro 1 – Modificações no Curso de Formação de oficiais(CFO)

DESCRIÇÃO	ANTES – até 2015	DEPOIS – 2015 em diante
Forma de ingresso	Nível Médio	Nível Superior
Carga horária do curso	4195 h/a	2720 h/a
Situação funcional	Cadete	Candidato
Quanto ao código disciplinar	Sujeito	Não sujeito
Quanto ao CPM*	Sujeito	Não sujeito
Quanto ao regime do curso	Internato	Período Integral

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os oficiais formados com a matriz curricular antiga, que é o caso dos oficiais que hoje estão nos postos de capitão até o posto de coronel, fizeram um curso com carga horário total de 4195 h/a, sendo 1035 h/a com disciplinas voltadas para área de humanas, ou 24,7% da carga horária total do curso na área de humanas, conforme especificado no quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Carga horária do CFO PM na Área de Humanas e demais áreas

C/H TOTAL (H/A) CFO	C/H DAS DISCIPLINAS DA ÁREA DE HUMANAS (H/A)
4195 (100%)	1035 (24,7%)

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os oficiais formados com a nova matriz curricular, que é o caso dos oficiais que hoje estão no posto de tenente, fizeram um curso com carga horário total de 2720 h/a, sendo 886 h/a com disciplinas voltadas para área de humanas, ou 32,6% da carga horária total do curso na área de humanas, conforme especificado no quadro 3 a seguir.

Quadro 3 – Carga horária do CFPCO-PM na Área de Humanas e demais áreas

C/H TOTAL (H/A)	C/H DAS DISCIPLINAS NA ÁREA DE HUMANAS (H/A)
2720 (100%)	886 (32,6%)

Fonte: Elaborado pelo autor.

No quadro 4, a seguir especificado, nos mostra percentualmente ocorreu um aumento das disciplinas voltadas para a área de humanas com a mudança da matriz curricular, mas em números absolutos ocorreu uma diminuição na carga horária na área citada.

Quadro 4 – Análise comparativa entre a carga horária total e a carga horária de Humanas/CFO PM e CFPCO PM

CURSO	C/H DO CURSO	C/H NA ÁREA DE HUMANAS	PERCENTUAL DA ÁREA DE HUMANAS EM RELAÇÃO A CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO
CFO - PM	4195 h/a	1035 h/a	24,7%
CFPCO - PM	2720 h/a	886 h/a	32,6%

Fonte: Elaborado pelo autor.

No quadro 5, que observamos a seguir, foi feita a mesma análise para o curso dos bombeiros militares. A constatação foi similar ao observado no curso da PM. Embora com a mudança da matriz curricular tenhamos um percentual mais elevado de disciplinas na área de humanas, em números absolutos a carga horária também foi reduzida quando comparado a matriz antiga com a matriz nova.

Quadro 5 – Análise Comparativa entre o CFO BM e CFPCO BM

CURSO	C/H DO CURSO	C/H NA ÁREA DE HUMANAS	PERCENTUAL DA ÁREA DE HUMANAS EM RELAÇÃO A C/H TOTAL DO CURSO
--------------	---------------------	-------------------------------	--

CFO - BM	4500 h/a	720 h/a	16%
CFPCO - BM	2720 h/a	634 h/a	23,3%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Entrevistas

Com o intuito de melhorarmos nossa percepção em relação a existência da Libras ou não nos cursos de formação de oficiais da PMCE e CBMCE, realizamos entrevistas com 6 (seis) oficiais BM e 8 (oito) oficiais PM. Em ambos os grupos tínhamos oficiais formados sob as duas matrizes, a nova e a antiga. Outro ponto relevante é informar que esses entrevistados foram identificados pela sigla que identifica sua instituição acrescida de um número.

Contato com a Libras no curso de formação

Ao indagar os oficiais BM e PM se tiveram contato com a Libras durante seu curso, a resposta foi unânime em apontar que não ocorreu nenhum contato durante o curso de formação, conforme registrado no gráfico 1 que observamos a seguir:

Conhecimento da Libras

Foi solicitado aos entrevistados que manifestassem seu grau de conhecimento em relação a Libras, cuja resposta, entre os membros do Corpo de Bombeiros, foi não possuírem conhecimento algum em relação à Libras, atribuindo a pontuação 0 (zero) em uma escala onde 0 (zero) seria o pleno desconhecimento da Libras e 10 (dez) conhecimento prático em relação a esta.

Quando os entrevistados eram da PMCE, constatou-se uma melhora nessa percepção do conhecimento ou do suposto domínio da Língua Brasileira de Sinais. Dos 8 (oito) entrevistados, 1 (um) atribuiu a pontuação 1(um), de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), 1 (um) atribuiu a pontuação 3 (três) e outro a pontuação 5 (cinco), dizendo que “o conhecimento que possuo é decorrente do contato restrito que tenho com alguns surdos na igreja em que congrego no bairro Barra do Ceará, Fortaleza-Ce, não existindo mérito profissional na obtenção desse conhecimento” (PM8).

A Libras no CFO

Os entrevistados foram indagados se julgavam relevante possuir algum tipo de contato com a Libras durante seu período de formação profissional e, de maneira unânime, todos responderam que era relevante e que deveria existir algum contato com a Libras no período de formação.

O BM6, entrevistado pertencente ao CBMCE, respondeu que: “Sim. É uma maneira de garantirmos acessibilidade, comunicação e entrosamento com o usuário do serviço que temos a oferecer”). Já em relação aos entrevistados da PM, relato alguns comentários que foram registrados.

Por sua vez, o PM6 relatou que “julga ser fundamental para a atividade policial, pois lida com todo tipo de público”. O PM5 respondeu que “Sim. Pelo menos um curso de libras funcional voltado para uma abordagem básica”. Por último, o PM3 posicionou-se da seguinte forma: “Sim. Seria bastante relevante, pois temos que atender a todo e qualquer tipo de público”.

Atendimento de ocorrências

Os oficiais foram também indagados a respeito do uso da Libras durante o atendimento de ocorrências. Em relação aos oficiais do CBMCE, 67% dos entrevistados responderam que já atenderam ocorrências com um surdo sendo uma das partes envolvidas. Já quando a pergunta foi realizado ao grupo de oficiais da PMCE, o que foi observado é que dos 8(oito) entrevistados, 7 (sete) responderam que já atenderam ocorrências envolvendo surdos, enquanto um disse não ter atendido ocorrência. Interessante observar o que foi relatado por esse único oficial que respondeu não ter atendido ocorrência desse tipo.

Embora não tenha tido contato com algum surdo no atendimento de ocorrência, ouvi relato de composição policial registrando o fato de ter que lidar com surdo em determinada ocorrência. Acredito que por ter ficado pouco tempo em função operacional não vi pessoalmente esse tipo de ocorrência (PM6).

Dificuldade do surdo com a língua portuguesa

Como é comum muitas pessoas desconhecerem que, embora o surdo more no Brasil, a sua primeira língua é a libras e não o português, foi indagado aos oficiais de ambas as instituições se sabiam que o surdo poderia ter dificuldades com a língua portuguesa. 50% dos entrevistados responderam que desconheciam as dificuldades que muitos surdos possuíam em dominar a língua.

A disseminação da Libras nos quartéis

Os oficiais foram indagados a respeito da disseminação da Libras nos quartéis e se conheciam algum membro da corporação, em suas respectivas unidades operacionais, que pudesse auxiliá-los em um momento emergencial, onde todos foram unânimes em informar desconhecer algum subordinado que tivesse conhecimento em Libras.

Resultados e discussão

Com as informações colhidas através dos estudos documentais e com as conclusões obtidas a partir dos fatos narrados pelos entrevistados, podemos afirmar, agora, que existe uma ineficiência por parte do poder estatal em cumprir as leis estabelecidas para a disseminação da Libras nas instituições militares do estado do Ceará. Esse desrespeito não chega a ser uma novidade, pois como nos diz Locatelli e Vagula (2009):

Desde a antiguidade até os dias atuais as sociedades demonstram dificuldades em lidar com as diferenças entre as pessoas e de aceitar as deficiências. Isso em todas as culturas, etnias, níveis sociais e econômicos, apenas variando a forma de conceber a deficiência [...] (LOCATELLI; VAGULA, 2009, p. 10).

O respeito ao surdo e à sua cultura, notadamente no caso estudado, e suas peculiaridades linguísticas, é algo que deve ser perseguido, a exaustão, por aqueles que possuem a incumbência da elaboração de políticas públicas inclusivas. Isso é um aspecto relevante dentro do que hoje entendemos como direitos humanos. Por isso, a

implementação do que está descrito no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, deve ser seguido fielmente, garantindo, assim, a acessibilidade devida à comunidade surda aos serviços de segurança pública. O Art. 26, Capítulo VIII, dessa Lei, nos informa que:

O Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função (BRASIL, 2005).

Podemos compreender que as desigualdades sociais fazem parte da vida de uma coletividade e que as instituições públicas possuem o dever de minimizar essas diferenças através do serviço prestado em seu cotidiano. Nesse caso, instituições estaduais militares são importantes instrumentos na promoção dos direitos humanos e redução dessas diferenças. Desta forma, esta pesquisa buscou explorar a relação existente entre a formação do oficial militar estadual e a população surda, fazendo uso das diversas normas que tratam os aspectos inclusivos das políticas públicas nacionais e suas relações com a matrizes curriculares de cada curso de formação de oficiais da AESP-Ce.

O que se objetiva atualmente é que tenhamos uma polícia com caráter iminente cidadã, buscando o bem estar da coletividade acima de qualquer interesse individual. Essa busca deve ser integrada e de responsabilidade não somente dos órgãos que fazem parte do sistema de segurança pública, mas de responsabilidade de todas as pessoas que influenciam uma comunidade. É essencial que entre a população e a polícia comunitária ocorra união, empatia e a aproximação do profissional de segurança pública com a população em geral, já que o policial vai passar a ser um membro efetivo da comunidade em que está inserido.

A pesquisa evidenciou que apesar de muitos progressos obtidos com a nova matriz curricular do CFO, a AESP-Ce e os cursos de formação de oficiais ainda necessitam avançar para romper o ciclo de invisibilidade sob o qual a comunidade surda está exposta. O trabalho não está aqui para negar a atenção ou os benefícios concedidos a outras minorias, como por exemplo do público LGBTQ+, mas demonstrar a necessidade de também focar o público surdo como merecedor de atenção e de um trabalho direcionado em seu benefício. O estudo aborda não só a falta da acessibilidade em relação aos surdos, mas também a necessidade da capacitação, nessa área, externada pelos agentes públicos, que buscam um trabalho de excelência em suas ações no contato com a população.

Nesse sentido, buscamos inverter aquela lógica de que o cidadão deve se adaptar aos serviços prestados pelo Estado e compreender a complexidade humana, ressignificando o trabalho social e inclusivo das instituições militares estaduais no estado do Ceará.

A matriz curricular dos cursos de formação de oficiais da PMCE e CBMCE apresentam diversas possibilidades e oportunidades de trabalharmos as questões relativas a inclusão de minorias, e a comunidade surda ainda encontra-se a margem nesse processo, necessitando um redirecionamento em relação as abordagens inclusivas da AESP-Ce.

Partindo do princípio de que a população surda precisa de um poder público que zele por seus direitos e que atenda às suas necessidades, dentre elas a segurança pública e o bom atendimento em repartições policiais, conclui-se que a formação em Libras desses agentes públicos é imediata e urgente, para que possamos acabar com o fantasma da defasagem na acessibilidade ou inclusão social, que ainda é presente na atualidade. Nesse contexto de cidadania, os organismos policiais precisam estar em condições de proporcionar essa cidadania.

Um segundo ponto é a necessidade que estas instituições possuem de apropriar-se das questões tecnológicas que possibilitem reduzir as desigualdades citadas em relação ao

tratamento dispensado as pessoas surdas. Essas tecnologias estão disponíveis para uso de cada instituição, com um baixo valor a ser dispendido pelos cofres públicos para a mudança, radical, no atendimento ao surdo, possibilitando um tratamento digno e uniforme em todo o território cearense.

Devemos ressaltar que esse segundo momento, o da utilização das tecnologias digitais da informação, não possui o objetivo de substituir o treinamento ou a capacitação presencial, mas tem a função de complementá-la, tornando os dois momentos dependentes um do outro. Por isso a necessidade de incluir a Libras na matriz curricular do CFPCO PM e BM da AESP-Ce, tudo com o intuito de servir melhor à população cearense.

A AESP como instituição estadual formadora, pode garantir que seus alunos tenham acesso a essa formação, incluindo a disciplina de Libras na formação de futuros profissionais da segurança pública. Logicamente que essas mudanças devem ser implementadas com parcimônia e através de um processo lógico e estruturado por profissionais da área de ensino, estando todo esse processo de aprimoramento sujeito a constantes avaliações, buscando a identificação de problemas em sua execução e a busca por soluções aos problemas ou desvios da rota planejada.

Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 26 jul. 2020.

CAVALCANTI, Paula Arcoverde. **Sistematizando e comparando os enfoques de avaliação e de análise de políticas públicas**: uma contribuição para a área educacional. 2007. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2007. Disponível em: <https://storage.woese.com/documents/0559db29bae1175a4d49662b3ed65f702932305b.pdf>. Acesso em: 15 maio 2020.

CEARÁ. Governo do Estado. Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010. Cria, no sistema de segurança pública estadual, a academia estadual de segurança pública do Ceará [...]. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, Ce, ano II, nº 047, p. 3-6, 11 de mar. 2010. Disponível em: http://portal.aesp.ce.gov.br/file_bd?sql=FILE_DOWNLOAD_FIELD_ARQUIVO_DOWNLOAD¶metros=2173&extFile=pdf#:~:text=394%2C%20de%2020%20de%20dezembro,Art. Acesso em: 15 maio 2020.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas**: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas 2012.

FANON, Frantz, **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução: Renato Silveira, Salvador: EDUFBA, 2008.

LOCATELLI, Adriane Cristine Dias. LOCATELLI, Edilane Vagula. **Fundamentos da Educação Especial**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo, SP: n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/udhr/documents/udhr_translations/por.pdf. Acesso em: 26 jul. 2020.

POGREBINSCHI, Tammy. O enigma do político: Marx contra a política moderna. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 22, n. 63, p. 55-68, fevereiro/2007. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/208338663.pdf>. Acesso em: 12 set. 2020.

SANTOS, Ricardo. É preciso melhorar a formação da polícia. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/politica/e-preciso-melhorar-formacao-policia.htm>. Acesso em: 01 dez. 2020.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas**: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

STROBEL, Karin Lilian. **História da Educação de Surdos**. In: UFSC. Licenciatura em Letras-LIBRAS na modalidade a distância. Florianópolis: UFSC, 2009. Disponível em: https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf. Acesso em: 26 jul. 2020.

STROBEL, Karin Lilian. **Surdos**: vestígios culturais não registrados na História. Florianópolis. 2008. 176 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/91978/261339.pdf?sequence=1>. Acesso em: 16 jul. 2020.